



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMITÊ DE GESTÃO JUDICIÁRIA EXTRATO DA ATA DA 14^a REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 Reunião 01/2021

1. IDENTIFICAÇÃO

Data / Hora / Local da Reunião:

19/03/2021 às 17h30, através de videoconferência, utilizando-se a ferramenta Zoom.

Pauta / Finalidade:

- 1)** Aprovação da ata da 13^a reunião do CGJ, realizada em 11/12/20;
- 2)** Acompanhamento dos procedimentos realizados para otimização do Sistema Atena;
- 3)** Migração dos processos físicos para o PJE e
- 4)** Análise das sugestões de melhorias para manuseio do PJE apresentadas pelas zonas eleitorais e trazidas pela Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral.

Participantes:

Secretária Judiciária/Presidente do Comitê - Danielle Cidade Morgado Maemura

Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral - Mônica de Miranda Gama Monteiro

Coordenadora Processual - Daniela Nunes Pinheiro

Coordenador de Sessões - André Pereira Souto

Coordenador de Gestão da Informação e Jurisprudência - Fernando José dos Santos

Coordenador de Contas Eleitorais e Partidárias - Paulo Sérgio Esteves

Coordenadora de Assuntos Judiciários e Correcionais - Vanessa Piovezan Scholz Bravo

Coordenador de Fiscalização do Cadastro - Clodoaldo Arashiro Oyakawa, em exercício

Coordenadora de Sistemas - Desiree Hernandez Mausbach Ricco

Oficial de Gabinete de Apoio Técnico - Lara Matchinske Bastos de Barros

Chefe da 66^a Zona Eleitoral - Patrícia Gasparro Greco

Coordenadora de Planejamento Estratégico - Solange Maria Vieira

Coordenadora de Controle de Contratações e Apoio à Governança e Gestão Institucional - Beatriz Rodrigues de Melo

Chefe da Seção de Planejamento Estratégico - Diogo Sguissardi Margarida



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Secretária de Controle Interno – Hillene de Cássia Sbalqueiro Silva Meira –
Chefe da Seção de Autuação e Distribuição – Leila Corina Fanhani Silveira
Chefe da Seção de Processamento – Juliana Beatriz Narel
Chefe da Seção de Execuções Processuais e Publicações – Francielle Pasternak Montemezzo

2. DEBATE

Item 1 da pauta: Leitura e aprovação da ata da 13ª reunião.

A Presidente do Comitê de Gestão Judiciária, Danielle Cidade Morgado Maemura, questionou os demais membros quanto ao conteúdo na ata da 13ª reunião do CJG, encaminhada via email para os membros antecipadamente, cujo teor foi aprovado, à unanimidade.

Item 2 da pauta: Acompanhamento dos procedimentos realizados para otimização do Sistema Atena;

A Presidente do Comitê de Gestão Judiciária fez breve explanação acerca dos procedimentos adotados para otimização do sistema Atena, informando a todos que a COPE assumiu o gerenciamento dos trabalhos, tendo sido promovidas duas reuniões de trabalho com os Gabinetes dos Relatores e o Gabinete da Presidência, e encaminhada, pela Secretaria Judiciária, a listagem dos processos apontados pelo sistema Atena contendo dados inconsistentes, para análise dos mesmos e posterior deliberação acerca do tratamento a ser adotado em relação a tais inconsistências, cujas tratativas encontram-se registradas no PAD 13.788/2020. A Coordenadora de Planejamento Estratégico, Solange Maria Vieira pediu também atenção ao PAD 4226/2021, que trata do saneamento dos dados a serem disponibilizados no Datajud, onde o CNJ solicita que sejam encaminhadas sugestões de exceções a serem consideradas nos dados estatísticos.

Item 3 da pauta: Migração dos processos físicos para o PJE

A Secretaria Judiciária esclareceu que, em relação aos processos do 2º grau, foi feito relatório onde constaram aqueles em tramitação ou fase de execução até o mês de fevereiro de 2021, o qual se encontra juntado ao PAD 16974/2020. Foram migrados, até o momento, 16 (dezesseis) processos, de um total de 53 (cinquenta e três), tendo sido atingida a meta proposta de 30% para o primeiro bimestre. A migração está apresentando dificuldades, o que torna o trabalho mais moroso. A Secretaria da Corregedoria Regional Eleitora, Mônica Monteiro Miranda informou que ainda não foi iniciado um PAD para acompanhamento da migração nas



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

zonas eleitorais, o que em breve será feito. Informou, ainda, que o número de processos a serem digitalizados, por zona eleitoral, é, em média de quatro, o que não trará problemas para o cumprimento do prazo de migração de todos os processos físicos até junho próximo. A Coordenadora de Assuntos Judiciários e Correcionais – Vanessa Piovezan Scholz Bravo, disse que, dos mais de 700 processos físicos existentes nas zonas eleitorais em novembro de 2020, 206 já foram migrados.

Item 4 da pauta: Análise das sugestões de melhorias para manuseio do PJE, apresentadas pelas zonas eleitorais e trazidas pela SecCre.

A Secretaria da Corregedoria Regional esclareceu que, tendo em vista que o arquivo com as sugestões foi encaminhado aos membros do presente Comitê antecipadamente, trará para discussão somente os pontos que entende ainda pendentes de deliberação. Diversos dos apontamentos já foram encaminhados para o TSE, solicitando o ajuste do PJE, conforme documentação existente no PAD 13724/2019. Outras solicitações foram anotadas para posterior envio àquele Tribunal Superior. Somente dois pontos ficaram pendentes de discussão. A Coordenadora de Assuntos Judiciários e Correcionais – Vanessa Piovezan Scholz Bravo foi a responsável pela compilação e análise das sugestões, sendo uma delas “comprovação automática de publicações pelo PJE”. A chefe da 66ª ZE, Patrícia Gasparro Greco esclareceu que esta solicitação seria no sentido da possibilidade de, ao invés de somente aparecer a publicação na “árvore” do processo, o sistema gerar certidão automaticamente no processo. Perguntou também se a certidão não poderia ser gerada no DJE. A Chefe da Seção de Execuções Processuais e Publicações, Francielle Pastenak Montemezzo esclareceu que poderia ser questionada tal possibilidade mas, em breve, o sistema do DJE será substituído pelo Diário de Justiça Nacional. A Secretaria Judiciária propôs que esta sugestão fosse encaminhada mesmo assim, pois o TSE responderá da viabilidade ou não desta sugestão. A segunda sugestão trazida é a de que documentos juntados pelas partes necessitem de um comando do servidor do cartório, em razão das petições ficarem mescladas entre outros documentos, o que pode acarretar prejuízo para as partes e responsabilização dos servidores. A Chefe da 66ª esclareceu que o 1º grau tem somente as etiquetas para auxiliar na verificação dos pedidos de liminar ou medidas urgentes. A Oficial de Gabinete Lara Matchinske Bastos de Barros sugeriu que seja solicitada a inclusão no 1º grau da ferramenta existente no 2º grau, que consiste na tarefa “analisar medida urgente”, o que, a seu ver, resolveria a questão. A Coordenadora de Assuntos Judiciários e Correcionais esclareceu que esta ferramenta não existe no PJE 1º grau e com a implantação da mesma versão 2.1 no 2º grau, provavelmente esta funcionalidade será perdida, juntamente com outras ferramentas hoje existentes no 2º grau, como por exemplo as “caixas”. A Secretaria da Corregedoria sugeriu que se encaminhe ao TSE o rol de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

dificuldades enfrentados no uso do PJe, solicitando a implantação de melhorias. A questão da falta de integração entre o 1º e 2º graus do PJE dificulta sobremaneira o trâmite processual entre as instâncias. Restou deliberado, então, que estas sugestões aqui discutidas serão oportunamente enviadas ao TSE. A Secretaria Judiciária, Danielle Cidade Morgado Maemura corroborou as dificuldades apresentadas pelas zonas eleitorais, muitas delas também enfrentadas no 2º grau, mas absteve-se de trazer sugestões de melhorias ao PJE 2º grau em razão da alteração da versão a ser utilizada por esta instância, a ser implantada em breve. Fez uma única sugestão, no sentido de que, quando o processo estiver em instância diversa, seja bloqueada a juntada de petição pelas partes, enquanto perdure a não integração entre as instâncias. A chefe da Seção de Autuação e Distribuição, Leila Corina Fanhani Silveira, na tentativa de auxiliar o trabalho no 1º grau, relatou o solução de contorno encontrada para que os pedidos de urgências sejam identificados com mais facilidade. Mencionou que foi criada uma “etiqueta” com o nome “Liminar” e que, editando-a, é possível que seja incluída no processo quando o advogado seleciona a opção “liminar/medida urgente”, já sendo diferenciada na caixa de entrada do PJE. A pedido da Secretaria Judiciária será feito um “passo a passo” para que as zonas eleitorais possam se utilizar deste artifício. Por fim, a Secretaria da Corregedoria, Mônica Miranda Monteiro trouxe a notícia da implantação, ainda sem data (provavelmente em junho próximo) do Sistema Eletrônico de Execuções Unificado, para os casos de execução penal, o que fará o processo ser encerrado no PJE e novo processo será iniciado no referido sistema. Também trouxe a notícia do PJECor, para uso dos processos de competência da Corregedoria Eleitoral, a ser utilizado a partir do final do mês de abril.

3. DELIBERAÇÕES / ENCAMINHAMENTOS

- 1) Continuidade dos trabalhos de saneamento dos dados estatísticos, do 1º e 2º graus.
- 2) Encaminhamento à Presidência do PAD para ciência e envio das sugestões de melhoria do PJE para o TSE.

4. ENCERRAMENTO

Eu, Mauricéia Moro Besbati, Chefe de Gabinete da Secretaria Judiciária, lavrei a presente ata, que é assinada por mim.

Nome



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Cargo ou Lotação